

EDITAL Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Diretor-Geral do Instituto Rio Branco torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva da Primeira Fase, referentes ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_18_diplomacia, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva da primeira fase será aplicada em **26 de agosto de 2018**, em dois períodos: o primeiro às **9 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas**; e o segundo às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas**.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir de **20 de agosto de 2018**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_18_diplomacia para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5**, **13** e **14** do Edital nº 1, de 26 de junho de 2018.

José Estanislau do Amaral Souza Neto

Diretor-Geral
Instituto Rio Branco